



# Boletim de Serviço

**Universidade da Integração Internacional  
da Lusofonia Afro-Brasileira**

**Ano II | Nº 10  
31 de janeiro de 2018**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**REITORIA:**

**Anastácio de Queiroz de Souza**  
Reitor *pro tempore*

**Lorita Marlena Freitag Pagliuca**  
Vice-reitora *pro tempore*

**PRÓ-REITORIAS**

**Andrea Gomes Linard**  
Pró-reitora de Graduação

**Albanise Barbosa Marinho**  
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**Rafaella Pessoa Moreira**  
Pró-reitora de Extensão, Arte e Cultura

**Leonardo Teixeira Ramos**  
Pró-reitor de Administração

**Plínio Nogueira Maciel Filho**  
Pró-reitor de Planejamento

**Alexandre Cunha Costa**  
Pró-reitor de Políticas Afirmativas e  
Estudantis

**Edson Borges**  
Pró-reitor de Relações Institucionais

**UNIDADES ACADÊMICAS**

**Francisco Nildo da Silva**  
Diretor do Instituto de Desenvolvimento  
Rural

**Emília Soares Chaves**  
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

**George Leite Mamede**  
Diretor do Instituto de Engenharias e  
Desenvolvimento Sustentável

**Lívia Paulia Dias Ribeiro**  
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da  
Natureza

**Maurílio Machado Lima Júnior**  
Diretor do Instituto de Humanidades e  
Letras

**Rosalina Semedo de Andrade Tavares**  
Diretora do Instituto de Ciências Sociais  
Aplicadas

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Renata Aguiar Nunes**  
Diretora de Registro e Controle Acadêmico

**José César de Sousa Rodrigues**  
Auditor Chefe

**Ligia Maria Carvalho Sousa Cordeiro**  
Diretora de Tecnologia da Informação

**Maria Cristiane Martins de Souza**  
Diretora de Educação Aberta e a Distância

**Elineuza dos Santos Ferreira**  
Diretora do Sistema de Bibliotecas

**Matilde Ribeiro**  
Diretora do Campus dos Malês

**Rebeca de Alcântara e Silva Meijer**  
Diretora de Regulação, Indicadores  
Institucionais e Avaliação

**Robério Nery da Silva**  
Coordenador de Comunicação

**PROCURADORIA FEDERAL**

**Felipe Carvalho Granjeiro**  
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

**Referências:**

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

# SUMÁRIO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	05
-------------------------------------	----



**PRO-REITORIA DE  
ADMINISTRAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
(UNILAB)

**PORTARIA Nº 027, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispõe sobre localização de servidor.

**A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

**RESOLVE:**

Art.1º LOCALIZAR o servidor (a) **TÚLIO PINHEIRO MOURA**, matrícula SIAPE nº 018452930, ocupante do cargo de ENGENHEIRO ELETRICISTA, na Coordenação de Serviços Operacionais - CSO, vinculada à Pró-Reitoria de Administração – PROAD, com efetivo exercício das atividades nas subestações (13.800 volts), cubículos de medições/entrada de energia (13.800V), quadros elétricos, disjuntores e geradores, desde 11/07/2017 até os dias atuais.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

**Profa. Lorita Marlina Freitag Pagliuca**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
(UNILAB)

**PORTARIA Nº 050, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

**A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

**RESOLVE:**

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.010332/2017-35

Servidor: TATYANE BANDEIRA BARROS

Matrícula SIAPE: 2211267

Cargo: TÉCNICA DE LABORATÓRIO

Lotação: Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN

Vigência: 26/09/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
(UNILAB)

Grau de risco: INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO (10%)

Laudo: LTI05/2017 - N° 2018000223

**Profa. Lorita Marlena Freitag Pagliuca**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria